



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 120/2020-CJCI

Belém, 25 de agosto de 2020.

Processo n.º 0003592-64.2020.00.0814

A (o) Senhor (a)
Oficial (a) do Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do processo n.º 0003592-64.2020.2.00.0814, que tem por requerente o Juízo de Direito da Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas da Comarca de Feira de Santana do Estado do Bahia, para que promova buscas nos arquivos dessa Serventia de Registro Civil, a fim de verificar a existência do registro de óbito em nome de **MARCOS AURELIO FILESKE**, RG 6550451 SSP/GO, CPF 944.821.792-72, filho de TEREZINHA FILESKE, e em caso positivo, encaminhar diretamente ao requerente (Vara de Execuções Penais e Medidas Alternativas de Feira de Santana-BA) a certidão de óbito correspondente, para o seguinte endereço: Rua Cel. Álvaro Simões, s/n.º, Feira de Santana, Bahia, CEP: 44001-900.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior